



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 104, DE 24 DE ABRIL DE 2013

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS DO FUNDRHI DA SUBCONTA DA REGIÃO
HIDROGRÁFICA GUANDU PARA HIDROLOGIA DOS
AQUÍFEROS E PROJETOS BÁSICOS DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução do CBH Guandu nº 89, de 13 de dezembro de 2012;
- a Resolução do CBH Guandu nº 92, de 13 de dezembro de 2012;
- a Resolução do CBH Guandu nº 95, de 13 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor de R\$ 528.026,72 (quinhentos e vinte e oito mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), na Região Hidrográfica II – CBH Guandu para aplicação no projeto: Hidrogeologia dos aquíferos.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 4.846.881,56 (quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), na Região Hidrográfica II – CBH Guandu para elaboração de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitários referentes aos municípios: Mangaratiba, Rio Claro, Japeri, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes.

Art. 3º - Aprovar o valor de R\$ 5.265.308,51 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos), na Região Hidrográfica II – CBH Guandu para elaboração de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitários com rede coletora e estação de tratamento tipo UASB mais biofiltro aerado e leito de secagem, referente às localidades de prefeitura, Sossego, Casa Amarela e Vila das Palmeiras, Pirai (bacia F).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2013

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Luiza Cristina Krau de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos